



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 760/2005

Promove **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**.



O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.563.617-0-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando do Inciso I, Classe "A", Referência 08, para o Inciso V, Classe "E", Referência 08, nos termos do Processo nº 3318/2004, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 09 de junho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 635/2005, de 23 de agosto de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Juventude"

PORTARIA Nº 769/2005

Promove MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 004 de 08 de novembro de 1999.

RESOLVE

Art. 1º. Promover MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, portadora de Cédula de Identidade RG nº 3.882.877-0-889-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1ª Grau, no ensino do Ensino I - Classe A1, Faltância 08, para o Ensino V - Classe 1B, lotada no processo nº 03182004, conforme o artigo 12, parágrafo 2º, e pelas condições estabelecidas no artigo 13 e seus incisos da Lei Complementar 004 de 08 de novembro de 1999, a contar de 09 de junho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 03182004, de 23 de agosto de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2005.

[Handwritten Signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 07 / 10 / 20 05
 DE N.º 7523
 UMUARAMA, 07 / 10 / 20 05
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração